

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.682. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4°, § 2°.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRACA EDHEWALDO CORTIZO - RUA ANTONIO MAXIMILIANO DE ALMEIDA - CIDADE LUIZA. REF. SOLICITAÇÃO 1.789 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PEDIDO** 

REOUISICÃO

REMANEJAMENTO 771.288

## DECRETA:

ART. 1° - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 101.856,52 (CENTO E UM MIL OITOCENTOS E CINQÜENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515 EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5701 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA/CIP/LC988/14

R\$

101.856,52

TOTAL....R\$

101.856,52

ART. 2° - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1° FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

10.01.15.452.0186.2697 MANUTENCÃO E REFORMA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5701 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PUBLICA/CIP/LC988/14

R\$

101.856.52

TOTAL....R\$

101.856,52

ART. 3° - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.682/2021

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E TRÊS DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL